

# **Panorama da EAD em relação a oferta e a organização acadêmica.**

Maria do Socorro Saraiva Pinheiro. Universidade Federal do Maranhão – UFMA. e.mail:

[spinheiro@elo.com.br](mailto:spinheiro@elo.com.br).

**Categoria A – Estratégias e Políticas**

**Setor Educacional 3 – Educação Superior**

**Classificação das Áreas de Pesquisa em EAD Nível Macro – Sistemas e Teorias de EAD C - Sistemas e Instituições de EAD.**

**Natureza do Trabalho 1- Investigação Científica**

## ***Resumo***

*O objetivo deste trabalho foi fazer uma análise quantitativa da educação a distância no país incluindo os cursos superiores de instituições credenciadas pelo Sistema Nacional de Educação (Ministério da Educação) em relação a sua organização acadêmica e oferta. A metodologia usada foi o levantamento de informações documental, bibliográfica e em banco de dados oficiais. Existem 37.293 cursos em atividade credenciados no Brasil, 36.005 na modalidade presencial e 1.288 a distância. Existem 2.665 instituições credenciadas que ofertam cursos de nível superior no país, 2.344 a oferta é não gratuita e 321 a oferta é gratuita. Entre as instituições que ofertam cursos na modalidade a distância 982 cursos são oferecidos por instituições com organização acadêmica do tipo universidade, 60 faculdades, 214 centro universitário e 32 por institutos, e 422 cursos são gratuitos e 866 não gratuitos.*

**Palavras chave: educação superior, EAD, e-MEC, organização acadêmica.**

## 1. Regulamentação da Educação Superior

De acordo com Art.21 da Constituição da República Federativa do Brasil no texto promulgado no dia 5 de outubro de 1988, entre as competências da União: *diretrizes e bases da educação nacional* (BRASIL, 1988). Sendo assim, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

A Educação a Distância esta presente na LDB tanto da educação básica como na educação superior. Na educação básica no Art. 32. (...) § 4º *O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.* E na educação superior no Art. 47 (...) § 3º *É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.* Ainda neste texto da LDB que trata *Das Disposições Gerais*, o Artigo 80 estabelece que: *O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada* (BRASIL, 1996).

O Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 regulamenta o Art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Este ato estabelece o conceito legal sobre a educação a distância no seu primeiro artigo.

*Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos* (BRASIL, 2005)

O Decreto 5.622/2005 estabelece vários aspectos em relação ao credenciamento de instituições para EAD: Quem pode credenciar-se; Diferença entre instituições de ensino e instituições de pesquisa; Instituições de ensino experimentais (prazo determinado); Competência do MEC para ensino superior; Competência dos sistemas de ensino estadual e do DF para as demais modalidades; Territorialidade: sede e pólos de apoio presencial; Conceito legal de pólos de apoio presencial, Requisitos para credenciamento;

Credenciamento por prazo determinado; Decadência: prazo de validade. E em relação a oferta de cursos superiores o referido ato estabelece critérios em relação as Instituições de ensino com autonomia universitária; Exceções à autonomia Conselho Nacional de Saúde - CNS e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e - Instituições sem autonomia e suas limitações (BRASIL, 2005).

Diante do ordenamento jurídico acima exposto sobre a EAD no país, o objetivo deste trabalho foi fazer uma análise quantitativa da educação a distância incluindo os cursos superiores de instituições credenciadas pelo Sistema Nacional de Educação em relação a sua organização acadêmica e oferta (gratuita e não gratuita).

## 2. Diagnóstico dos cursos superiores

A pesquisa foi realizada a partir de fontes secundárias, cuja técnica empregada foi o levantamento de informações documental, bibliográfica e em banco de dados oficial. Os dados brutos foram obtidos a partir do sistema e-MEC (BRASIL, 2007), então, existem 37.293 cursos em atividade credenciados no Brasil, incluindo as modalidades: presencial e a distância; e que conferem grau de bacharel, licenciatura, tecnológico e sequencial. Neste universo independente da modalidade, 19.984 conferem grau de bacharel, 9.390 grau de licenciatura, 7.503 grau de tecnológico e 416 sequencial. A maioria dos cursos credenciados em atividade no país é presencial, 94,94% (36.005) e apenas 5,06% (1.288) oferecidos a distância (Tabela 1).

Considerando os cursos na modalidade presencial, 19.745 conferem grau de bacharel, 8.801 grau de licenciatura, 7.047 tecnológico e 412 sequencial. E em relação à modalidade a distância: 239 conferem grau de bacharel, 589 licenciatura, 456 tecnológico e 4 sequencial (Tabela 1).

<b>Grau</b>	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>	<b>Total</b>
Bacharel	19.745	239	19.984
Licenciatura	8.801	589	9.390
Tecnológico	7.047	456	7.503
Sequencial	412	4	416
<b>Total</b>	<b>36.005</b>	<b>1.288</b>	<b>37.293</b>

Tabela 1. Distribuição dos cursos superiores na modalidade presencial e a distância no país em relação ao grau. (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Existem 2.665 instituições credenciadas que ofertam cursos de nível superior no país. Destas a maioria, 87,95% (2.344), a oferta é não gratuita e 12,05% (321) a oferta é gratuita. A tabela 2 mostra a distribuição das instituições credenciadas em relação à organização acadêmica e a oferta (Tabela 2).

<b>Oferta</b>	<b>Faculdades</b>	<b>Centro Universitário</b>	<b>Institutos</b>	<b>Universi- dade</b>	<b>Total</b>
Gratuito	140	45	40	96	321
Não gratuito	2.116	133	-	95	2.344
<b>Total</b>	<b>2.256</b>	<b>178</b>	<b>40</b>	<b>191</b>	<b>2.665</b>

Tabela 2. Número de instituições que ofertam cursos superiores no país em relação a organização acadêmica e a oferta (gratuito e não gratuito). (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Entre as instituições que ofertam cursos na modalidade a distância a maioria possui a organização acadêmica do tipo universidade, um total de 982 cursos, correspondendo a 76,24% do total de cursos. Faculdades oferecem 60 cursos, centros universitários 214 e 32 oferecidos pelos institutos. Entretanto 866 cursos são ofertados de forma não gratuita, 67,24%, e 422 são ofertados de forma gratuita, 32, 76% (Tabela 3).

<b>Oferta</b>	<b>Faculdades</b>	<b>Centro Universitário</b>	<b>Institutos</b>	<b>Universidade</b>	<b>Total</b>
Gratuito	-	-	32	390	422
Não gratuito	60	214	-	592	866
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>214</b>	<b>32</b>	<b>982</b>	<b>1.288</b>

Tabela 3. Número de cursos superiores na modalidade a distância no país em relação a oferta (gratuito e não gratuito) e a organização acadêmica. (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Os dados da presente pesquisa não são iguais ao Censo da Educação Superior 2011 realizado pelo INEP (BRASIL, 2012), mas seguem a mesma

tendência, considerando que tais pesquisas foram realizadas em momentos diferentes. E em relação ao Censo 2012 realizado pela ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância) (ABED, 2013) também os dados seguem a mesma tendência.

A principal diferença entre o censo realizado pelo INEP e o censo realizado pela ABED é que no primeiro ele é obrigatório regulamentado pelo Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade por parte das IES na prestação de informações ao Censo; e no segundo caso a coleta de dados é voluntária (BRASIL, 2008).

### **3. Considerações finais**

A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional determina que o poder público incentive o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância. De fato o poder público tem incentivado a educação através de vários programas e ações. Entretanto, no que se refere a gratuidade, os dados ora aqui expostos revelam que não, embora exista programas de bolsas para alunos em instituições privadas, tanto na modalidade presencial como a distância.

Quanto ao número de instituições, 321 são públicas, que corresponde apenas a 12,04% do total de instituições credenciadas. Especificamente o número de cursos ofertados na modalidade a distância, 422 que corresponde a 32,76% do total de cursos credenciados. Sendo assim, pode-se afirmar que educação superior brasileira é em sua maioria não gratuita.

É pertinente citar os dados do censo realizado pelo INEP em relação aos números absolutos de matrícula em instituições públicas e privadas, os quais não incluem área básica de ingresso, que corroboram com a afirmativa que a educação brasileira não é em sua maioria gratuita, mesmo com todos os programas de bolsas oferecidos pelo governo, devido a discrepância que os números revelam quando se compara as matrículas de instituições públicas e privadas: total de 6.739.689 matrículas, 4.966.374 são de instituições privadas e 1.773.315 são de instituições públicas (BRASIL, 2012). Portanto mais que

promover programas de bolsas para acesso a instituições privadas, o governo precisa criar e implementar mais instituições públicas no país.

#### 4. Referencias bibliográficas.

ABED. Associação Brasileira de Educação A Distância. Censo EAD.BR. Relatório Analítico da aprendizagem a distância no Brasil. Disponível em: <http://www.abed.org.br/censoead/censo2012.pdf>. Acesso em 12 abr 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** : promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 abr 2013.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 12 abr 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 regulamenta o Art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 12 abr 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=29/12/2010>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2008. Seção 1. Disponível em:

<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=07/04/2008>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da educação superior: 2011 – resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf)>. Acesso em: 9 abr. 2013.

e-MEC. 2012. Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados. Disponível em: < <http://emec.mec.gov.br/>. > Acesso em: 13 nov, 2012.